



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 / 3221-6310 / 6183 / 6086 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 103/2026

Processo nº 54000.002297/2026-14

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, designado pela Portaria de Pessoal nº 75, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/Incra/P nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o insucesso na entrega pessoal de Notificação e diante de domicílio indefinido para ciência por via postal ao(s) assentados(as) abaixo relacionados(as);

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pela Ordem de Serviço Nº 678/2023/SR(PI)D/SR(PI)/INCRA, de 05/06/2023, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do beneficiário homologado em Relação de Beneficiários - RB;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 4.504/1964 e nº 8.629/1993, Decretos nº 59.428/1966 e nº 9.311/2018 e demais normativos que regem o Programa Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o prazo concedido de 30 (trinta) dias, conforme **Editais 1062/2023 (17959011)**, no processo SEI nº 54000.000454/2023-12; 1565/2025, no processo SEI 54000.004862/2025-05 e 001/2018 (0414107), no processo SEI nº 54000.014936/2017-01 no [site do Incra](#) para que os beneficiários comprovassem que retornaram para o lote e apresentassem defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, conforme a Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação, contendo os nomes dos(as) assentados(as) identificados em procedimento de supervisão ocupacional, mediante laudo de vistoria, na condição de evadidos(as) e/ou ausentes do lote, sem apresentação de justificativa prévia para a descontinuidade da exploração da área concedida, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência;

DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ao Comitê de Decisão Regional – CDR, contra o despacho decisório do Superintendente Regional do INCRA/PI que se manifestou pela exclusão dos beneficiários em razão de abandono do lote, nos termos das cláusulas resolutivas do ato concessório e da legislação pertinente, a ser apresentado pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, sob pena de eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

PA SACO (PI0045000), MUNICÍPIO DE CARACOL (PI)

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	PI004500000164	JOSIMAR DIAS DE SOUSA SELMA DE JESUS SOUSA	54380.000787/1997-07
02	PI004500000322	MARIA SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	54380.002975/2001-63
03	PI004500000027	ELIÉZIO PEREIRA DE LACERDA ELIZÂNIA MARIA DE SOUSA	54380.000881/1997-67
04	PI004500000126	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	54380.000763/1997-31

PA FAZENDA JORGE (PI0132000), MUNICÍPIO DE CARACOL (PI)

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO BENEFICIÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	PI013200000060	FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA	54380.000965/2015-99
02	PI013200000002	FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA ROMANA DOMICIANA FERREIRA	54380.001232/2000-97

PA LIMOEIRO/CANTO DA CANOA (SIPRA Nº PI0156000), MUNICÍPIO DE BARRAS – PI

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO BENEFICIÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	PI015600000024	JOSÉ BARROSO FILHO	54380.000975/2001-29

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão excluídos do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Superintendência Regional do INCRA no Piauí – SR(24)PI



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 04/02/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184102** e o código CRC **C253DFE2**.